



**EXMO. SR. DR. EDGAR CAMARGO RODRIGUES PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE.**

ALEXANDRE PADILHA, brasileiro, deputado federal pelo PT/SP, ex-ministro da Saúde, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, gabinete 956, anexo IV, CEP 70160-900 – Brasília –DF, vêm a Vossa Excelências, expor e requerer o quanto segue.

Dos fatos.

Na qualidade de ex-ministro da saúde e membro externa da Comissão da Câmara dos Deputados que discute ações contra o avanço do novo coronavírus tenho recebido inúmeras relatos e denúncias no que se refere a pandemia da Covid-19.

Muitas delas consigo dar encaminhamento via Legislativo e Judiciário. Outras, exigem o encaminhamento aos Tribunais de Contas, notadamente, aquelas que se relacionam ao controle e transparência dos gastos públicos no enfrentamento à pandemia.

Ciente de que este TCE vinha e vem desempenhado relevantíssimo papel na proteção da saúde na fiscalização do enfrentamento à pandemia, compartilho e colo ao presente texto,



matéria publicada¹ sobre a extinção do Conselho de Saúde na cidade de Registro, por ato unilateral do chefe do Executivo municipal:

Conselheiro denuncia fechamento de Conselho de Saúde de Registro (SP) por prefeito: “Ação ilegal, ilegítima e autoritária”

06/07/2020 - 20h30



Conselho Municipal de Saúde de Registro (SP): Em reunião e no dia da eleição, em dezembro de 2018

por Conceição Lemes

(...)

Em 30 de junho de 2020, por meio do decreto nº 2.934/2020, Gilson Wagner Fantin (PSDB), fechou o Conselho Municipal de Saúde de Registro.

Ele revogou a nomeação dos membros conselheiros efetivos e suplentes eleitos em dezembro de 2018 para o mandato de 2019/2020, bem como os atos normativos deles.

¹ <https://www.viomundo.com.br/blogdasaude/conselheiro-denuncia-fechamento-de-conselho-municipal-de-saude-pelo-prefeito-acao-ilegal-ilegitima-e-autoritaria-perseguiacao-politica.html>



Na prática, cassou os mandatos dos 24 conselheiros, entre efetivos e suplentes.

(...)

Até o fechamento desta reportagem a Prefeitura não nos respondeu.

Segue então a entrevista com o conselheiro Jefferson Pecori Viana.

Blog da Saúde – No decreto que cassou o mandato dos 24 conselheiros, entre os quais o do senhor, o prefeito justifica falando em supostas ilegalidades e supostas imoralidades. O que acha da medida?

Jefferson Pecori — A ação de fechar o Conselho é completamente ilegítima, ilegal e autoritária.

Blog da Saúde – Por que ilegítima?

Jefferson Pecori — Porque não cabe ao prefeito tomar essa medida, pois o Conselho Municipal de Saúde faz parte do Controle Social. E como tal o Conselho só pode ser revogado/dissolvido pelo próprio controle social, ou seja, por entidades da sociedade civil que se sentissem prejudicadas com a eleição dos membros.

Ou, então, por uma decisão Justiça, em sua tutela federal.

Blog da Saúde – Por que ilegal?

Jefferson Pecori — Porque o prefeito justifica que há ilegalidades na representatividade da composição do Conselho, mas não apresenta as supostas ilegalidades.

Blog da Saúde – No decreto, o prefeito diz que mandou instaurar inquérito. Tem alguma investigação concluída?

Jefferson Pecori – Nenhuma. Também não há investigação que apresente quaisquer indícios de irregularidade.

Muito pelo contrário, as entidades que indicam os conselheiros de saúde de Registro foram eleitas em 7 de dezembro de 2018, de acordo com a legislação municipal e as resoluções 407/2008 e 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Portanto, esses 24 conselheiros são legítimos representantes de seus segmentos, ou seja: sociedade civil, trabalhadores de saúde e gestores e prestadores de serviço.

Blog da Saúde — Mas prefeito alega o senhor representaria o legislativo, por ser assessor parlamentar da vereadora Sandra Kenedy (PT).

Jefferson Pecori — De modo algum eu represento a vereadora no Conselho Municipal de Saúde. Fui eleito como representante da sociedade civil. Represento a Associação Crédito Solidário.



Blog da Saúde – Teria alguma explicação para essa medida do prefeito?

Jefferson Pecori — Nós temos sido muito rigorosos na fiscalização dos recursos e das ações de combate ao novo ao novo coronavírus. A administração Fantin/ Hirota tem pavor do controle social.

Blog da Saúde – Quem é Hirota?

Jefferson Pecori – Nilton Hirota é o vice-prefeito. Assim como Gilson Fantin, é do PSDB.

Blog da Saúde – O prefeito já tinha manifestado antes alguma animosidade contra o Conselho?

Jefferson Pecori — Pelo menos em duas ocasiões. Há pouco menos de 1 mês, por exemplo, ele disse que o Conselho era inimigo de sua gestão.

Blog da Saúde – Por quê? Quando isso aconteceu?

Jefferson Pecori – Foi após uma representação que fizemos ao Ministério Público contra a reabertura do comércio decidida pelo prefeito.

Pedimos que fosse revisto o decreto do prefeito autorizando a reabertura, já que os casos de covid-19 estavam aumentando em Registro.

Soubemos depois que algumas horas antes de protocolarmos a nossa representação o Ministério Público decidiu na mesma linha do que solicitamos.

Desde então, o Conselho Municipal de Saúde vem sofrendo perseguições principalmente por parte do prefeito Gilson Fantin e do secretário da Saúde, Édson Gauglitz.

Blog da Saúde – Vocês imaginavam que o prefeito fosse chegar ao ponto de destituir todo o Conselho?

Jefferson Pecori – Não, porque a medida revela desrespeito total ao controle social. É a reposição local do autoritarismo do Bolsonaro.

Insisto: é uma ação ilegítima — ele não pode fazer — e ilegal — não há razões para fazer.

De qualquer modo, a gestão Fantin/Hirota demonstra todo seu autoritarismo, marca consolidada desses 8 anos de governo.

No fundo, todos sabemos que a gestão Fantin/Hirota tem medo do controle social e da fiscalização que o Conselho vem fazendo, com denúncias sobre o mau uso do dinheiro público e provas sobre a irresponsabilidade de Fantin/Hirota na crise do coronavírus.

Além da fiscalização, o Conselho, desde 20 de março, tem sido órgão extremamente ativo quanto à apresentação de propostas para enfrentar o covid-19: solicitação da compra de testes,



solicitação de fiscalização permanente, propostas de protocolos melhorados, além de trabalhar na sua função de análise dos convênios e dos recursos enviados.

Como se não bastasse, o Conselho também estava realocando recursos próprios para o combate ao coronavírus.

Blog da Saúde – Seria então perseguição política?

Jefferson Pecori – Sem a menor dúvida. Perseguição política a um Conselho engajado, realmente preocupado em melhorar as condições de saúde da população do município.

Blog da Saúde –E agora?

Jefferson Pecori — O Conselho irá acionar a Justiça, em forma de mandado de segurança, para revogar o Decreto. Já protocolamos na Câmara dos Vereadores um pedido para derrubada do decreto.

O controle social e a participação popular na administração pública não apenas é uma conquista democrática, como uma garantia legal. A decretação de estado de calamidade ou emergência pública não significa ausência de participação e controle social nos atos da administração. Ao contrário, Tribunais de Contas, Poder Judiciário, Congresso Nacional, Conselho Nacional de Justiça, Ministérios Públicos têm manifestado preocupação com a forma como gestores públicos conduzem o enfrentamento à pandemia.

Todos esses órgãos ressaltam a necessidade de maior transparência no trato da coisa pública e nos gastos públicos para enfrentamento da pandemia, além do que, a ação desses órgãos tem possibilitado a correção de anomalias na condução desse processo.

Deste modo, o ato do chefe do executivo da cidade de Registro, ademais de arbitrário, revela afronta à lei e contribui para a ausência de controle social das ações de enfrentamento da pandemia, bem como, exclui a participação legítima, legal e imprescindível da sociedade civil para a prestação do serviço de saúde.

Desta forma, requero atenção aos fatos aqui relatados, e gestão junto ao Executivo municipal, para que tamanho



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Padilha - PT/SP

disparate não se perpetue. Permitir que o Conselho da Saúde seja extinto fora das hipóteses legais, representa grave ataque ao controle dos gastos públicos daquele município. Requeiro, outrossim, abertura de procedimento de análise dos fatos aqui narrados.

Nos colocamos, inclusive, à inteira disposição deste r. Tribunal de Contas para colaborar no que for preciso para solução desta e de outras denúncias que eventualmente entenderem como necessárias, no âmbito da Comissão Externa da Câmara dos Deputados.

São Paulo, 7 de julho de 2020
Atenciosamente,

ALEXANDRE PADILHA

Ex-ministro da Saúde e deputado Federal PT/SP